



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7152/2020

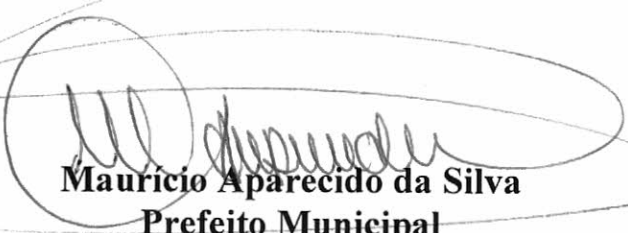
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6ª, da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARCIA VALDIVIEZO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 3.423,24 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 41.078,88 (quarenta e um mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 22 de janeiro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

